

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CENTRO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

Comunicado

Comunicamos às empresas abaixo relacionadas que se encontram à disposição das mesmas, a partir desta data, na Diretoria do Núcleo de Finanças, Suprimento e Gestão de Contratos do DRS XIV São João da Boa Vista, sito à Rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade, 869 - Centro – São João da Boa Vista/SP, das 8 hs. às 17 hs, as Notas de Empenho relacionadas, que deverão ser retiradas no prazo de 5 dias úteis, sob pena de se sujeitar a adjudicatária as sanções por descumprimento das obrigações:

Processo: 001.0214.000.272/2015
Empenho - Empresa
799/2015 - Ativa Comercial Hospitalar Ltda
Extrato de Termo de Aditamento e Retirratificação
Primeiro Termo de Aditamento e Retirratificação ao Contrato: 01/2014 – Processo: 001.0214.000.013/2014 – Contratante: DRS XIV - São João da Boa Vista – Contratada: Empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda - EPP – Objeto do Contrato: Prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos e outros serviços. Objeto deste Termo: Alteração da Cláusula Décima - Da Vigência e Prorrogação : Prazo de Vigência do Contrato: 15 meses, contados a partir de 1 de julho de 2015 até 30 de setembro de 2016. Data da Assinatura: 26/06/2015.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

Extrato de Termo de Aditamento e Retirratificação
Primeiro Termo de Aditamento e Retirratificação ao Contrato: 02/2014 – Processo: 001.0214.000.538/2013– Contratante: DRS XIV - São João da Boa Vista – Contratada: Empresa Transcampos Serviços Gerais de Terceirizados Ltda - EPP – Objeto do Contrato: Contratação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios com a efetiva cobertura dos postos designados no âmbito do Departamento Regional de Saúde – XIV - SJBVista. Objeto deste Termo: Alteração da Cláusula Quarta - Da Vigência e Prorrogação : Prazo de Vigência do Contrato: 15 meses, contados a partir de 1 de julho de 2015 até 30 de setembro de 2016. Data da Assinatura: 26/06/2015. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA

Despacho do Diretor, de 30-6-2015

Processo: 001.0216.000967/2015

Interessado: Departamento Regional de Saúde de Sorocaba – DRS XVI

Assunto: Aquisição de medicamentos, para iniciar o atendimento ao mandado judicial em nome de Lidia Hallai e outros. Considerando os documentos constantes do presente processo, adjudico o solicitado às fls. 02, tendo em vista as empresas abaixo ter seus preços classificados em primeiro lugar e consequentemente ser a detentora das atas em questão:

Item 04 – 300 gramas – Fibrinolisisina+Desoxirribonuclease+ Cloranfenicol (Fibrase c/ Cloranfenicol 30gr) - Pregão Presencial para Registro de Preços - 005/15 a favor Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

Item 06 – 360 comp.– Levodopa 200mg+Benserazida 50mg (Prolopa) – Pregão Presencial para Registro de Preços -134/174 a favor Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.

Item 01 – 180 seringas – Enoxaparina Sódica 60mg – Pregão Presencial para Registro de Preços - 174/14 a favor Majela Hospitalar Ltda.

Item 09 – 500 cápsulas – Tramadol 50mg – Pregão Presencial para Registro de Preços - 193/14 a favor Solumed Distribuidora de Med. e Produtos para Saúde Ltda – EPP.

Item 02 – 180 cápsulas - Atenolol 100mg – Pregão Presencial para Registro de Preços - 246/14 a favor Solumed Distribuidora de Med. e Produtos para Saúde Ltda – EPP.

COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Comunicado

Justificativa:

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal - 8.666/1993 e Instrução - 02/95 Item II e Aditamento - 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos por tratar-se de despesas imprescindíveis que podem acarretar prejuízos à continuidade dos atendimentos prestados na Área de Saúde Pública, tal quebra de Ordem Cronológica se justifica, pois os materiais e serviços envolvidos nas despesas abaixo discriminadas são fundamentais para as unidades de saúde desta Secretaria:

PDS a serem pagas
090097

Data: 30/6/2015

| UG LIQUIDANTE | NUMERO DA PD | VALOR |
|---------------|--------------|------------|
| 090196 | 2015PD01928 | 504.000,00 |
| 090196 | 2015PD01975 | 128.030,16 |
| 090196 | 2015PD02000 | 12.505,96 |
| TOTAL | | 644.536,12 |
| TOTAL GERAL | | 644.536,12 |

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS

Despacho do Chefe de Gabinete, de 29-6-2015

Convite: 17474/2015 – Bec, do tipo menor preço.
OC: 0921010905520150C00337
Processo: 0779/2015 – Sucen, promovido para aquisição de material de laboratório.

Decorrido o prazo recursal, nos termos do Edital Eletrônico, acolho a decisão da Comissão Julgadora. Homologo o referido certame e adjudico o item da presente licitação, nos termos da legislação vigente, a favor da firma relacionada abaixo, que ofertou o menor preço para o item licitado:

Item 1 – Extrato Flora Indústria e Comércio de Correlatos, Cosméticos, Epi’s e Saneamentos Ltda - EPP.
Valor Total do Convite: R\$ 279,60.
Convite: 17477/2015 – Bec, do tipo menor preço.
OC: 0921010905520150C00339
Processo: 0776/2015 – Sucen, promovido para aquisição de material de laboratório.

Decorrido o prazo recursal, nos termos do Edital Eletrônico, acolho a decisão da Comissão Julgadora. Homologo o referido certame e adjudico o item da presente licitação, nos termos da legislação vigente, a favor da firma relacionada abaixo, que ofertou o menor preço para o item licitado:

Item 1 – Alta Serrana Comercial Eireli-Me.
Valor Total do Convite: R\$ 259,20.
Convite: 16921/2015 – Bec, do tipo menor preço.
OC: 0921010905520150C00333

Processo: 0774/2015 – Sucen, promovido para aquisição de material de laboratório.

Decorrido o prazo recursal, nos termos do Edital Eletrônico, acolho a decisão da Comissão Julgadora. Homologo o referido certame e adjudico o item da presente licitação, nos termos da legislação vigente, a favor da firma relacionada abaixo, que ofertou o menor preço para o item licitado:

Item 1 – Qualivídrois Distribuidora Ltda.
Valor Total do Convite: R\$ 451,20.

Convite: 17532/2015 – Bec, do tipo menor preço.
OC: 0921010905520150C00341

Processo: 0753/2015 – Sucen, promovido para aquisição de material de laboratório.

Decorrido o prazo recursal, nos termos do Edital Eletrônico, acolho a decisão da Comissão Julgadora. Homologo o referido certame e adjudico os itens da presente licitação, nos termos da legislação vigente, a favor da firma relacionada abaixo, que ofertou o menor preço para cada item licitado:

Itens 1 ao 3 – Ciclo Saúde Ltda - EPP.
Valor Total do Convite: R\$ 676,05.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Despacho do Chefe de Gabinete, de 16-3-2015

Processo: 0712/2010

Objeto: Serviço de limpeza, asseio e conservação predial.

Contratante: Superintendência de Controle de Endemias – Sucen.

Contratada: Poli Serv Higienização Eireli

Autorizo o reajuste no percentual de 5,92% a partir de 01.01.2015. Novo valor mensal a pagar: R\$ 1.652,85.

Extrato de Termo de Contrato

Processo Sucen: 0593/2012

Termo de Contrato: 49/2015

Quarto Termo de Aditamento e Retirratificação ao contrato de locação de vestimentas de segurança que entre si fazem a Superintendência de Controle de Endemias – Sucen e a empresa AlSCO Toalheiro Brasil Ltda, celebrado em 11-07-2012.

Cláusula I – Da Prorrogação

Fica o contrato prorrogado por mais um período de 12 meses, a partir de 11-07-2015 a 10-07-2016, nos termos contratuais e legais vigentes.

Cláusula II – Dos Recursos Financeiros

O valor deste instrumento é R\$ 152.478,48, sendo que as despesas decorrentes no presente exercício, na importância de R\$ 76.239,24 devem correr a conta da Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços e Encargos, do Programa de Trabalho: 10.122.0100.4859.0000 – Coordenação e Administração Geral, Fonte: 001.001.141. O saldo e as despesas de majorações previstas neste instrumento correrão por conta dos recursos orçamentários dos exercícios subsequentes.

Cláusula III – Do Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Contrato

1 - A Sucen exercerá por meio do Gestor do contrato, o servidor Marcos Silva, a fiscalização dos serviços de modo a assegurar o efetivo cumprimento da execução do objeto contratado, podendo, ainda, realizar a supervisão das atividades desenvolvidas pela Contratada, efetuando avaliação periódica.

2 – Fica designado preposto da empresa contratada Alexandre Gonçalves, tel.: 2198-6800, e-mail alexandre@alSCO.com.br que tem poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a execução deste contrato.

Parágrafo Único: A fiscalização dos serviços pela Sucen não exclui, nem reduz a completa responsabilidade da Contratada pela inobservância de qualquer obrigação assumida.

Cláusula IV - Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 22-06-2015.

Extrato de Contrato

Processo Sucen: 0177/2015

Termo de Contrato: 53/15

Contratante: Superintendência de Controle de Endemias – Sucen.

Contratada: Trixmap Eireli

Objeto: Contrato de compra de nebulizadores veiculares.

Prazo: O objeto desta licitação deverá ser entregue em até 30 dias, contados da data de assinatura do contrato, conforme as condições estabelecidas no Anexo - 1 do Edital.

Recursos: O valor total do presente contrato é de R\$ 378.000,00, devendo a despesa correr por conta do Programa de Trabalho: 095511 – Controle de Doenças Transmítidas por Vetores, Elemento de Despesa: 44.90.52.34 – outros equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: 001.001.141.
Data da Assinatura: 29/06/2015.

FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR CHOPIN TAVARES DE LIMA

Despacho do Superintendente, de 30-6-2015

Ratificando, o ato de dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso XIII, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, para aquisição de Desmopressina nasal 0,1 mg/ml formulada EPM. Em cumprimento ao artigo 26 da referida Lei.
Processo Furp - 82245.

FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO

Extrato de Aditamento

Extrato de Aditamento Fosp: 011/2015

Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato Fosp: 005/2013
Processo: Fosp - 037/2013

Contratante: Fundação Oncocentro de São Paulo

Contratada: Companhia Brasileira de Soluções e Serviços CNPJ: 04.740.876/0001-25

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses
Valor: R\$ 185.796,00

Data da Assinatura: 22-06-2015

A íntegra do Termo Aditivo, encontra-se disponível na Fundação Oncocentro de São Paulo, sito à Rua Oscar Freire, 2396 – Pinheiros – São Paulo

FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE - HEMOCENTRO DE SÃO PAULO

Extrato de Termo de Aditivo

Contrato Administrativo: 25/2014

Processo Administrativo: 42/2014

Pregão Eletrônico: 08/2014

Objeto do Contrato: Aquisição de 1500 pacotes de babador impermeável

Objeto do Aditivo: Acréscimo de 375 pacotes
Contratante: Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo

Contratada: Consalab Comercial & Importadora Ltda.

Valor: R\$ 3.000,00

Fundamento Legal: Art. 65, § 1º da Lei Federal - 8.666/93

Natureza de Despesa: 33903031

CNPJ: 05.195.125/0001-38

Data da Assinatura: 07-04-2015

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

Despacho do Superintendente, de 30-6-2015

Ata de Registro de Preços HCFMUSP: 241/2015

Processo: 038/2015

Pregão Eletrônico: 281/2015

Considerando que o julgamento da licitação é por item e que o julgamento de classificação em 12-06-2015, foi homologado pelo superintendente em 16-06-2015, fica homologado

a Ata de Registro de Preços ao preço da primeira classificada, conforme segue:

Item 2:

Descrição: Emulsao Lipidica de Oleo de Soja (Acidos Graxos Poliinsaturados) E Triglicerideos de Cadeia Media 20%, na Forma Farmaceutica de Emulsao Injetavel e na Apresentacao de Frasco Ampola/Bolsa com 100MI, Via de Administracao Endovenosa.

Código: 1107614/3

Unid: Frasco/Bolsa

Classificação – 1º: Laboratórios Bbraun S/A

Valor Unitário: R\$ 38,00

ICMS: Incluso

Item 3:

Descrição: Acido Ursodesoxicólico 150Mg.

Código: 1111030/2

Unid: Comprimido

Classificação – 1º: HospfAr Industria e Comercio de Produtos

Hospitalares Ltda

Valor Unitário: R\$ 2,3570

ICMS: Incluso

Item 4:

Descrição: Bromoprida Gotas Pediátricas 4Mg/MI - Frasco

Contendo de 10 A 20ML.

Código: 1111055/7

Unid: Frasco

Classificação – 1º: Prati, Donaduzzi & Cia. Ltda

Valor Unitário: R\$ 0,92

ICMS: Incluso

Validade: 12 Meses

Ata de Registro de Preços HCFMUSP: 240/2015

Processo: 5672/2014

Pregão Eletrônico: 288/2015

Considerando que o julgamento da licitação é por item e que o julgamento de classificação em 19-06-2015, foi homologado pelo superintendente em 26-06-2015, fica homologado a Ata de Registro de Preços ao preço da primeira classificada, conforme segue:

Item 1 Composto - 04 Subitens - Valor Total: R\$ 2.238.350,00. Subitem 1:

Descrição: Reagente em caldo, meio líquido de soja-caseína enriquecido com co2, vitamina b6, polianetosulfonato de sodio (sps) e resinas ou similar, para isolamento de bacterias aerobias e leveduras por metodo fluorimetrico ou equivalente.Que permita adicionar 10 ml de sangue.Frasco para uso adulto. Devem ser acompanhados de materiais necessarios e suficientes para realizacao do teste. *Conforme memorial descritivo existente*
Código: 1415085/2.

Unid: Frasco.

Classificação – 1º: Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda.

Valor Unitário: R\$ 18,00.

ICMS: Desonerado.

Subitem 2:

Descrição: Reagente em caldo, meio líquido de soja-caseína enriquecido com co2, tiol, citrato de sodio, polianetosulfonato de sodio (sps), menadiona, hemina e resinas ou similar, para detecção e isolamento de bacterias anaerobias. Por fluorimetrico ou equivalente. Que permita adicionar 10 ml de sangue. frasco para uso adulto. devem ser acompanhados de materalais necessarios e suficientes para realizacao do teste.*Conforme memorial descritivo existente

Código: 1415087/6.

Unid: Frasco.

Classificação – 1º: Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda.

Valor Unitário: R\$ 18,00.

ICMS: Desonerado

Subitem 3:

Descrição: Reagente em caldo, meio líquido de soja-caseína, enriquecido com c02, vitamina b6, polianetosulfonato de sodio e resinas ou similar, para detecção e de bacterias aerobias e leveduras. Por metodo fluorimetrico ou equivalente. Que permita adicionar até 3ml de sangue. Frasco para uso pediatrico. Devem ser acompanhados de materiais necessarios e suficientes para realizacao do teste. "Conforme memorial descritivo existente"
Código: 1415092/X.

Unid: Frasco.

Classificação – 1º: Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda.

Valor Unitário: R\$ 18,00.

ICMS: Desonerado

Subitem 4:

Descrição: Reagente para detecção e isolamento de micro-bacterias, fungos e leveduras a partir de especimes de sangue e derivados por metodo fluorimetrico. Devem ser acompanhados de materiais necessarios e suficientes para a realizacao do teste. Frasco padrão para uso adulto e pediatrico. (Conforme memorial descritivo existente)

Código: 1493412/6.

Unid: Frasco.

Classificação – 1º: Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda.

Valor Unitário: R\$ 37,00.

ICMS: Desonerado

Item 2:

Descrição: Reagente para determinação eletroforética de proteínas em soro e líquidos biológicos, por imunofixação com alta resolução, utilizando gel de agarose, por método automatizado a partir de aplicação e/ou aspiração da amostra.O reagente deve ser acompanhado dos respectivos tampões, corantes específicos e outros pertinentes. O método deverá discriminar pelo menos as seguintes frações: iga, igg, igm, cadeia kappa e cadeia lambda. Conforme "memorial descritivo existente - equipamento em comodato".
Código: 1425774/9.

Unid: Determinação.

Classificação – 1º: NL Comércio Exterior Ltda.

Valor Total: R\$ 320.880,00.

Valor Unitário: R\$ 38,20.

ICMS: Incluso.

Item 3:

Descrição: Reagente para dosagem de acido citrico (citrato) em urina por metodo automatizado, cinético, uv. sensibilidade; 2.5mg/l. linearidade 4000mg/l, coeficiente de variação menor que 5%. Referencia roche/r:Biopharm ou similar.

Código : 1483224/0.

Unid: Determinação.

Classificação – 1º: Arbo Distribuidora de Produtos para Laboratórios Ltda.

Valor Total: R\$ 80.730,00.

Valor Unitário: R\$ 26,91.

ICMS: Incluso.

Item 4:

Descrição: Kit para determinação qualitativa de ag específico giardia lamblia, material biologico: fezes, composto de: microplacas fixada com ac anti ag de giardia lamblia, metodo: imunoenzimatico, acompanha tampoes controles etc, validade minima de 6 meses apos a entrega, embalagem de acordo com o fabricante, rotulo com nr de lote, data de fabricacao, validade, composicao e procedencia. Estocar entre 2 e 8°C.

Código: 1493788/1.

Unid: Determinação.

Classificação – 1º: Virion Diagnostica Ltda - EPP.

Valor Total: R\$ 22.257,80.

Valor Unitário: R\$ 10,90.

ICMS: Isento.

Validade: 12 meses

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

Comunicado

Em obediência à Resolução - 5, de 24-04-97, publicada em 10-05-97, do Tribunal de Contas do Estado, indicamos a seguir, os pagamentos necessários que devem ser providenciados de imediato, pelo fato de envolverem despesas inadmissíveis e imprescindíveis, com contrato de locação e manutenção, gênero alimentícios, gás medicinal, diárias e indenizações indispensáveis para o bom andamento das atividades. Estes pagamentos, considerando a excepcionalidade do caso, estão sendo autorizados independente da Ordem Cronológica de sua inscrição no Siafem.

| PD | VALOR | VENCIMENTO |
|-------------|------------|------------|
| 2015PD07854 | 107,10 | 30/06/2015 |
| 2015PD07855 | 44,63 | 30/06/2015 |
| 2015PD05722 | 1.187,20</ | |